



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834541320

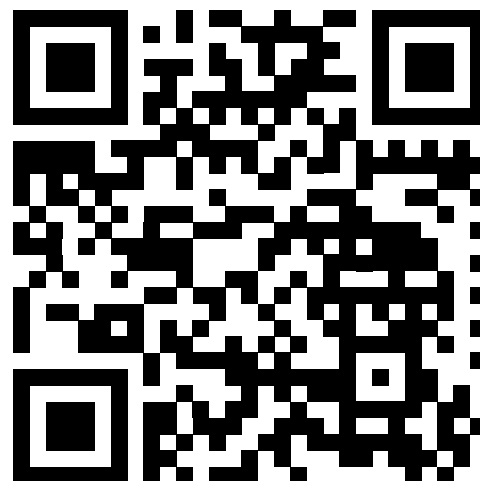
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: \*\*\*.380.333-\*\*

em 02/03/2023 17:00:27

IP com nº: 192.168.10.185

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=651](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=651)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 069/2022 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 034/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2023

### PORTARIAS

- PORTARIA: 029/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 034/2023 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO  
- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, Através do Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 069/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da licitante vencedora do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. **EMPRESA: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.183.733/0001-71, no Valor Total HOMOLOGADO R\$ 1.124.404,04 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos).** Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Lote. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº069/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a empresa vencedora. Anajatuba - MA, 02 de março de 2023 **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO -** Secretário Municipal de Saúde. Decreto nº042/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO  
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº  
034/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 -  
SEMUS**

**CONTRATO Nº 034/2023 - SEMUS. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO:** prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde (lixo hospitalar), classe A, B, E, para

atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 179.640,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura de 02/03/2023 e encerramento em 02/03/2024 podendo ser prorrogado, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos, conforme Cláusula Quarta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000 e 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO -** Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 02 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão -** Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
PORTARIAS - PORTARIA Nº 029/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 029/2023-SEMUS, DE  
02 DE MARÇO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 034/2023 - SEMUS,** firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **MARCOS**



VINÍCIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 034/2023-SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 32.879.596/0001-38.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 034/2023 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luís Fernando Costa Aragão** -  
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito(a)

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-Prefeito(a)

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social

